



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS LINHA LEVE-
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Art. 18 § 1º lei nº 14.133/21)

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

Aquisição de Serviços Mecânicos Linha Leve.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

Esta aquisição encontra-se alinhada com o planejamento estratégico da Administração Municipal, atendendo às necessidades operacionais e garantindo a manutenção, conservação e revitalização de bens públicos, contribuindo para a preservação do patrimônio e a melhoria das condições de trabalho e atendimento à população.

III - Requisitos da contratação;

O objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade **Pregão Presencial**.

Poderão participar deste processo qualquer pessoa jurídica legalmente constituída que satisfaça as exigências do edital e seus anexos, preste serviço compatível com o objeto da Contratação e realize efetivamente o serviço ofertado.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

As estimativas de quantidades referentes à contratação de serviços mecânicos de linha leve foram definidas com base nas demandas levantadas pelos setores responsáveis pela manutenção da frota de veículos sob responsabilidade do Município. Para o dimensionamento, foram considerados o histórico de manutenções realizadas, a frequência das intervenções, as condições de uso dos veículos e a expectativa de demanda durante a vigência contratual, visando assegurar a continuidade dos serviços e a otimização dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

PRODUTO	QT 2023	QT 2024	QT ESTIMADA 2025
SERVIÇO MECÂNICO EM VEÍCULO DE LINHA LEVE	150sv	200sv	200sv
SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS DE LINHA LEVE	150sv	200sv	200sv
SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS DE LINHA LEVE	20sv	30sv	30sv
BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS DE LINHA LEVE, POR RODA	100sv	120sv	120sv
CAMBAGEM EM VEÍCULOS DE LINHA LEVE, POR RODA	100sv	120sv	120sv
SERVIÇO DE GUINCHO EM VEÍCULOS DE LINHA LEVE	1500km	2000km	2000km
SERVIÇO DE GUINCHO EM VEÍCULOS VAN E MICRO ÔNIBUS	1500km	2000km	2000km
SERVIÇO DE LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO (FLUSH COMPLETO)	40sv	50sv	50sv

A Administração Municipal, observando os princípios da economicidade, eficiência e transparência, realizou estudo detalhado de mercado com a finalidade de identificar alternativas viáveis para a contratação de serviços mecânicos de linha leve. O levantamento considerou as demandas relacionadas à manutenção, conservação e revitalização de bens públicos municipais, bem como as necessidades operacionais dos setores envolvidos.

A análise de mercado avaliou diferentes soluções disponíveis, com base em critérios técnicos, operacionais e econômicos, a fim de assegurar a melhor relação custo-benefício e a adequada execução dos serviços mecânicos necessários para o pleno funcionamento da frota e dos equipamentos de responsabilidade do Município.

Alternativa 1: Pregão para Registro de Preços

Descrição:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

Consiste na realização de processo licitatório próprio na modalidade pregão (eletrônico ou presencial), para formação de Ata de Registro de Preços, permitindo aquisições conforme a demanda e dentro da vigência da ata.

Vantagens:

- ✓ Flexibilidade na aquisição conforme necessidade, evitando estoques excessivos;
- ✓ Estabilidade de preços ao longo da vigência da ata, protegendo contra oscilações de mercado;
- ✓ Estímulo à ampla competitividade entre fornecedores, com melhores condições de preço e qualidade;
- ✓ Redução de novas licitações durante o ano, promovendo maior eficiência administrativa.

Desvantagens:

- ✗ Tempo necessário para a condução do processo licitatório, podendo atrasar a entrega dos materiais;
- ✗ Necessidade de planejamento preciso para estimar a demanda real e evitar falhas no abastecimento.

Alternativa 2: Compra por Meio de Consórcio Público

Descrição:

A aquisição de tintas e materiais de pintura poderia ser realizada por meio de consórcio público intermunicipal, em conjunto com outros municípios. Essa alternativa possibilita maior poder de negociação e redução de custos unitários por meio de compras coletivas.

Vantagens:

- ✓ Maior poder de barganha com fornecedores, resultando em preços mais vantajosos;
- ✓ Redução da carga administrativa individual, com processo conduzido pelo consórcio;
- ✓ Aumento da qualidade e diversidade dos materiais, pela atratividade do volume;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

- ✓ Incentiva o planejamento regional e a padronização dos serviços.

Desvantagens:

- ✗ Dependência da estrutura e cronograma do consórcio;
- ✗ Menor flexibilidade para atender demandas específicas do município;
- ✗ Necessidade de formalização de convênios e eventual adequação legal antes da contratação.

Alternativa 3: Contratação Direta por Dispensa ou Inexigibilidade

Descrição:

A contratação dos serviços mecânicos de linha leve pode ser realizada por dispensa ou inexigibilidade de licitação, desde que atendidos os requisitos legais. Essa alternativa é aplicável especialmente em situações emergenciais, quando houver inviabilidade de competição ou nos casos em que o fornecedor é exclusivo, sendo indispensável para assegurar a continuidade operacional dos veículos e equipamentos municipais.

Vantagens:

- ✓ Agilidade na contratação, adequada a situações que exigem solução imediata;
- ✓ Possibilidade de atendimento rápido de demandas urgentes, reduzindo a indisponibilidade de veículos e equipamentos;
- ✓ Processo simplificado, com menor complexidade administrativa quando comparado às modalidades licitatórias tradicionais.

Desvantagens:

- ✓ Aplicável apenas a hipóteses específicas previstas em lei, limitando seu uso a situações excepcionais;
- ✓ Potencial menor competitividade, podendo reduzir a obtenção de melhores condições econômicas;
- ✓ Necessidade rigorosa de justificativa técnica e documental, sob pena de responsabilização administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

O valor estimado é de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) considerando como base a última licitação realizada pelo município, prevendo uma margem de majoração de 10% à 15 % no valor dos produtos, e o aumento da quantidade licitada.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A aquisição será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Presencial, com entrega parcelada conforme a demanda dos setores.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

A contratação será realizada de forma parcelada, com o objetivo de otimizar a gestão financeira municipal e assegurar a continuidade dos serviços de manutenção mecânica da frota e dos equipamentos de responsabilidade do Município. Essa estratégia visa equilibrar as necessidades operacionais com o controle adequado dos recursos públicos, respeitando as condições orçamentárias vigentes.

- ✓ **Fluxo de Caixa:** O parcelamento permitirá à Prefeitura um controle mais eficaz do fluxo de caixa, distribuindo os pagamentos ao longo do tempo. Isso contribui para minimizar impactos financeiros em períodos de maior demanda orçamentária, possibilitando um gerenciamento mais equilibrado.
- ✓ **Previsibilidade Orçamentária:** Ao parcelar a contratação dos serviços mecânicos, a Administração Municipal consegue diluir os custos no tempo, o que facilita o planejamento do orçamento anual. Essa previsibilidade contribui para evitar interrupções nos serviços essenciais, garantindo a manutenção adequada dos veículos e equipamentos utilizados nas atividades administrativas, operacionais e de atendimento público.
- ✓ **Adaptação a Variações de Preço:** Considerando a volatilidade nos preços dos produtos no mercado, o parcelamento oferece maior flexibilidade para o município ajustar as aquisições conforme as flutuações de preços. Em um cenário econômico dinâmico, essa abordagem permite que a Prefeitura aproveite as melhores condições de mercado ao longo do período de fornecimento, sem comprometer o orçamento total.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

Em resumo, a decisão de realizar a aquisição de serviços mecânicos de linha leve com parcelamento foi tomada com base em uma análise detalhada do fluxo de caixa do município, das necessidades de previsibilidade orçamentária e da flexibilidade para lidar com possíveis variações nos preços do mercado. Essa medida garante maior eficiência na gestão dos recursos públicos e assegura a continuidade das ações de manutenção da frota municipal, preservando a operacionalidade e a saúde financeira da Administração.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

A contratação de serviços mecânicos de linha leve busca alcançar benefícios concretos relacionados à economicidade, eficiência operacional e otimização da gestão de recursos públicos, conforme os objetivos abaixo:

- ✓ **Economicidade Financeira:** A realização de processo licitatório para contratação dos serviços mecânicos garantirá concorrência entre empresas especializadas, possibilitando a obtenção de condições mais vantajosas em termos de preço e qualidade. O aumento da competitividade contribuirá para uma melhor relação custo-benefício, permitindo ao Município otimizar seus recursos financeiros, ampliar sua capacidade de manutenção preventiva e corretiva da frota e preservar o orçamento destinado à conservação patrimonial.
- ✓ **Eficiência no uso de Recursos Matérias:** A contratação será realizada com base nas demandas reais do Município, assegurando que os serviços sejam executados de forma proporcional à necessidade. Essa abordagem minimiza desperdícios, evita gastos desnecessários com intervenções emergenciais e contribui para prolongar a vida útil de veículos e equipamentos, reduzindo custos decorrentes de falhas mecânicas ou paralisações administrativas.
- ✓ **Qualidade do Produto e Serviço:** O procedimento licitatório estabelecerá requisitos técnicos e padrões de desempenho que assegurem a contratação de prestadores qualificados, capazes de realizar manutenção adequada e utilizar peças e componentes compatíveis com as especificações dos veículos. A garantia de qualidade reduz retrabalhos, previne danos decorrentes de serviços inadequados e diminui despesas futuras com manutenção corretiva ou substituição prematura de componentes.

Em resumo, a contratação de serviços mecânicos de linha leve proporcionará ganhos expressivos em termos de economia, eficiência e uso racional dos recursos humanos, materiais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

financeiros. Além de assegurar a manutenção adequada da frota municipal, a medida promove transparência, sustentabilidade administrativa e alinhamento com as demandas reais da Administração e da comunidade atendida.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Antes da formalização do contrato para a contratação de serviços mecânicos de linha leve, a Administração Municipal deverá adotar um conjunto de medidas essenciais para assegurar a efetiva gestão, monitoramento e transparência durante sua execução, conforme descrito a seguir:

- ✓ **Definição de Responsabilidades:** Deve ser estabelecido de forma clara quem serão os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Essa definição inclui a atribuição de funções específicas, delimitação de competências e estabelecimento de fluxos de comunicação entre os setores envolvidos, garantindo acompanhamento adequado das atividades de manutenção e reparo.
- ✓ **Procedimentos de Controle e Fiscalização:** Devem ser previstos mecanismos de controle que permitam verificar o cumprimento das obrigações contratuais, como conferência de ordens de serviço, registro detalhado das intervenções realizadas, inspeção de peças substituídas e aferição da conformidade técnica dos serviços prestados. Esses procedimentos contribuem para assegurar a qualidade das intervenções e o atendimento aos padrões definidos no edital.
- ✓ **Comunicação e Resolução de Problemas:** Deve ser estabelecido canal formal de comunicação entre a Administração e a contratada, com regras claras para registro de solicitações, acompanhamento das ordens de serviço e resolução de eventuais divergências técnicas ou administrativas. A adoção desses procedimentos evita conflitos e favorece a continuidade operacional da frota municipal.

A adoção dessas providências contribui para uma gestão eficiente e transparente do contrato de serviços mecânicos de linha leve, assegurando o cumprimento das obrigações contratadas, a qualidade dos serviços executados e o uso responsável dos recursos públicos.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade como objeto a ser contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

A contratação de serviços mecânicos de linha leve pode gerar impactos ambientais decorrentes do manuseio de peças automotivas, utilização de insumos químicos e geração de resíduos. Para minimizar esses efeitos, a Administração deverá adotar medidas preventivas e mitigadoras, conforme descrito a seguir:

✓ **Geração de Resíduos Sólidos e Materiais Contaminados**

Impacto: A execução dos serviços pode resultar em resíduos como filtros usados, peças substituídas, embalagens de lubrificantes, panos contaminados com óleo, graxas e fluidos automotivos. Esses materiais, quando descartados incorretamente, podem contaminar o solo e corpos d'água, além de impactar a saúde pública. Medidas Mitigadoras: Exigir que a contratada realize o descarte adequado por meio de empresas licenciadas ou programas de logística reversa, observando normas ambientais vigentes. Priorizar fornecedores que adotem processos de triagem e reciclagem de peças metálicas e componentes reutilizáveis, reduzindo o volume de resíduos enviados a aterros.

✓ **Manuseio e Descarte de Óleos, Lubrificantes e Fluidos Automotivos**

Impacto: Óleos, combustíveis, fluidos hidráulicos e aditivos podem causar contaminação ambiental se descartados ou armazenados inadequadamente, comprometendo a qualidade do solo e dos recursos hídricos. Medidas Mitigadoras: Determinar que todos os fluidos sejam coletados, armazenados e transportados de forma apropriada, em recipientes homologados, com destinação para empresas certificadas ou cooperativas que realizam reciclagem e re-refino. A contratada deve manter registros de destinação final, garantindo rastreabilidade e conformidade legal.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Portanto, a contratação de serviços mecânicos de linha leve mostra-se essencial para assegurar a manutenção adequada da frota e dos equipamentos municipais, garantindo sua disponibilidade, segurança operacional e prolongamento da vida útil. A medida atende plenamente às necessidades da Administração Municipal, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

de prestação de serviços à população, bem como para a melhoria da eficiência e do desempenho dos veículos utilizados nas ações do Município.

ANÁLISE DOS RISCOS

(Art. 18, X lei nº 14.133/21)

A contratação de serviços mecânicos de linha leve, necessários para a manutenção da frota e dos equipamentos municipais, é uma atividade estratégica para a Administração Pública. Entretanto, o processo está sujeito a diversos riscos que podem impactar a execução contratual, a qualidade dos serviços prestados e a continuidade das operações. A seguir, apresentam-se os principais riscos envolvidos:

- 1. Volatilidade dos preços:** Os valores referentes a peças, insumos automotivos e mão de obra especializada podem sofrer variações decorrentes de fatores externos, como aumento do custo de matérias-primas, instabilidades no setor automotivo e oscilações econômicas. Essa volatilidade pode comprometer o orçamento previsto e afetar o equilíbrio financeiro da contratação.
- 2. Riscos de fornecimento e disponibilidade de peças:** A execução dos serviços pode ser impactada por dificuldades na cadeia de suprimentos, indisponibilidade de componentes, atrasos na entrega de peças ou falhas logísticas. Tais situações podem interromper a manutenção programada, prolongar o tempo de inatividade dos veículos e comprometer a continuidade dos serviços prestados pelo Município.
- 3. Riscos de qualidade técnica:** Os serviços prestados ou as peças utilizadas podem não atender às especificações técnicas ou aos padrões exigidos, o que pode resultar em falhas recorrentes, menor durabilidade dos reparos, necessidade de retrabalhos e aumento de custos. Intervenções inadequadas também podem comprometer a segurança dos operadores e a confiabilidade dos equipamentos.
- 4. Riscos ambientais:** O manuseio e descarte inadequados de óleos, fluidos automotivos, filtros, baterias e outros materiais contaminantes podem gerar impactos ambientais relevantes, como contaminação do solo e da água. É imprescindível que os prestadores de serviço adotem práticas ambientalmente responsáveis, observem as normas de gerenciamento de resíduos e realizem a destinação correta, quando aplicável, por meio de logística reversa.

Para mitigar esses riscos, a Administração Municipal adotará um sistema de gestão abrangente, com cláusulas contratuais claras que definam responsabilidades e medidas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2025 – 2028

contingência. Haverá fiscalização contínua dos serviços executados e das condições técnicas das peças substituídas, além de monitoramento rigoroso dos prazos e da conformidade contratual. Também será exigido que a contratada observe práticas sustentáveis, cumpra integralmente as normas ambientais e mantenha registros da destinação final de resíduos. Auditorias periódicas poderão ser realizadas para assegurar a conformidade com os requisitos contratados, promovendo transparência, eficiência e boa gestão dos recursos públicos, garantindo a execução adequada e segura dos serviços mecânicos.

Córrego do Bom Jesus, 10 de dezembro de 2025.

Joel Ferreira da Rosa
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos